



II DESAFIO MTB SAURORACE – 2026 REGULAMENTO OFICIAL



Publicado dia 15/09/2026.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º II DESAFIO MTB SAURORACE dia 01/11/2026 prova válida pela Federação Paraibana 10ª etapa e ranking nacional XCM3 .Todos os participantes, atletas, dirigentes, equipes de apoio, patrocinadores e membros da organização estão obrigados a conhecer, aceitar e cumprir integralmente este regulamento, não podendo alegar desconhecimento de suas normas.

Art. 2º Todos os envolvidos estarão sujeitos às disposições deste regulamento antes, durante e após a realização do evento, tanto no local da prova quanto em suas imediações.

Art. 3º O descumprimento das normas aqui estabelecidas poderá acarretar advertência, penalização ou desclassificação do atleta, conforme decisão da Direção de Prova.

Art. 4º Este regulamento tem como finalidade disciplinar e organizar a realização do II Desafio MTB SauroRace, garantindo igualdade de condições, segurança e espírito esportivo entre todos os participantes.

CONGRESSO TÉCNICO E ENTREGA DE KITS

Congresso técnico será realizado às 19 hs do dia 31/10/2026 na Secretaria Municipal de Educação e entrega de kits das 16 às 18 hs.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 5º Para efeito de enquadramento nas categorias, será considerada a idade que o atleta completará durante o ano de 2026. Atletas das categorias oficiais somente filiados. [site apcrono.com.br](http://site.apcrono.com.br).

Art. 6º Atletas menores de 18 anos somente poderão participar mediante apresentação, no ato da retirada do kit, de autorização assinada pelo responsável legal, acompanhada de documento oficial com foto do responsável. Art. 7º O II Desafio MTB SauroRace será disputado nas seguintes categorias:

PERCURSO PRO (Aproximadamente 70 km)

Elite Masc (A partir de 19 anos)

Sub-23 (19 a 22 anos)

Sub-30 (23 a 29 anos)

Master A1 (30 a 34 anos)

Master A2 (35 a 39 anos)

Master B1 (40 a 44 anos)

Master B2 (45 a 49 anos)

Junior 17 a 18 anos

CATEGORIAS NÃO OFICIAIS

Open Sub-30 (19 a 29 anos)

Open A (30 a 39 anos)

Open B (40 a 49 anos)

PERCURSO SPORT (Aproximadamente 48 km)

Master C1 (50 a 54 anos)

Master C2 (55 a 59 anos)

Master D1/D2 (60 anos ou mais)

Elite Fem (A partir de 19 anos)

Master Fem 30+

Infantil 10 a 11 anos

Infantojuvenil 12 a 14 anos

Juvenil 15 a 16 anos

CATEGORIAS NÃO OFICIAIS

Open C (A partir de 50 anos)

Open Feminino (idade livre)

Iniciante (A partir de 18 anos)

Nelore 100 kg acima (A partir de 18 anos)

Turismo (categoria não competitiva)

Parágrafo único: A categoria Turismo possui caráter exclusivamente participativo, não havendo classificação oficial nem premiação por colocação.



MTB XCM 2026		
ALTO RENDIMENTO – Feminino e Masculino		
Categoria	Idade	Nascidos em
Elite	19 anos acima	2007 e anos anteriores
MASTER – Masculino		
Categoria	Idade	Nascidos em
Sub 30	23 – 29	2003 a 1997
Master A1	30 – 34	1996 a 1992
Master A2	35 – 39	1991 a 1987
Master B1	40 – 44	1986 a 1982
Master B2	45 – 49	1981 a 1977
Master C1	50 – 54	1976 a 1972
Master C2	55 – 59	1971 a 1967
Master D1	60 – 64	1966 a 1962
Master D2	65 – 69	1961 a 1957
Master E 70 +	70 anos e acima	1956 e anos anteriores
MASTER – Feminino		
Categoria	Idade	Nascidas em
Master A1	30 – 34	1996 a 1992
Master A2	35 – 39	1991 a 1987
Master B1	40 – 44	1986 a 1982
Master B2	45 – 49	1981 a 1977
Master C1	50 – 54	1976 a 1972
Master C2	55 – 59	1971 a 1967
Master D1	60 – 64	1966 a 1962
Master D 65 +	65 anos e acima	1961 e anos anteriores

CAPÍTULO III – DA LARGADA

Art. 8º A largada será na Praça Matriz na cidade de Sousa PB organizada por categorias, conforme ordem definida pela Direção de Prova. Art. 9º Os horários de largada deverão ser rigorosamente respeitados.

Art. 10. Em caso de necessidade técnica, climática ou de segurança, os horários poderão ser alterados pela Direção de Prova.

Art. 11. Todos os atletas deverão apresentar-se no alinhamento de largada com antecedência mínima de 10 minutos.

Art. 12. A Direção de Prova poderá alterar a ordem de largada ou determinar nova largada caso identifique prejuízo a um ou mais atletas.

Art. 13. Será obrigatória a participação do atleta na largada neutralizada, quando houver.

Art. 14. Poderá ser realizada largada simbólica, seguida da largada oficial em local previamente definido pela organização.

CAPÍTULO IV – DA CHEGADA

Art. 15. Na chegada, o atleta deverá manter sua trajetória em linha reta. Art. 16. Em chegadas em pelotão, a classificação será definida através da leitura eletrônica do chip.

Art. 17. Após cruzar a linha de chegada, o atleta deverá seguir por aproximadamente 100 metros, evitando freadas bruscas e retorno na contramão. Art. 18. Será permitido

concluir a prova empurrando ou carregando a bicicleta, desde que sem auxílio de terceiros.

Art. 19. O atleta que cruzar a linha de chegada sem a bicicleta será automaticamente desclassificado.

Art. 20. Em disputa de sprint, somente será permitido retirar ambas as mãos do guidão quando houver vantagem segura e sem colocar outros atletas em risco.

CAPÍTULO V – DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

Art. 21. Durante toda a prova será obrigatório o uso dos seguintes equipamentos:

Capacete devidamente afivelado;

Tampas nas extremidades do guidão;

Camisa de ciclismo;

Bermuda ou calça específica para ciclismo; Tênis ou sapatilhas.

Parágrafo único: A ausência de qualquer equipamento obrigatório poderá resultar em penalização ou desclassificação.

CAPÍTULO VI – DA NUMERAÇÃO E CRONOMETRAGEM

Art. 22. Cada atleta receberá um numeral com chip eletrônico de cronometragem. Art.

23. O numeral deverá permanecer instalado na bicicleta durante toda a prova.

Art. 24. A retirada, adulteração ou ocultação do numeral implicará desclassificação imediata.

Art. 25. Somente a organização poderá inserir ou remover qualquer publicidade do numeral.

CAPÍTULO VII – ABASTECIMENTO E APOIO

Art. 26. O abastecimento compreende o fornecimento de água, bebidas e alimentos ao atleta.

Art. 27. É proibida a utilização de recipientes de vidro.

Art. 28. O abastecimento deverá ocorrer exclusivamente nas áreas oficiais determinadas pela organização.

Art. 29. Em situações excepcionais, a Direção de Prova poderá autorizar abastecimento fora das áreas oficiais.

Art. 30. Quando autorizado fora da zona oficial, o abastecimento deverá ocorrer com o atleta completamente parado.

Art. 31. O apoio mecânico e técnico somente poderá ocorrer nas áreas demarcadas.

Art. 32. Qualquer apoio prestado fora da área autorizada acarretará desclassificação.

Art. 33. É proibido qualquer contato físico entre apoiador e atleta que resulte em vantagem esportiva.

CAPÍTULO VIII – DAS INFRAÇÕES

Art. 34. Constituem infrações gravíssimas, passíveis de desclassificação imediata:

Praticar atos obscenos ou ofensivos;

Agredir ou tentar agredir atletas, árbitros, fiscais ou qualquer pessoa;

Promover tumulto;
Desrespeitar organização, atletas ou público, inclusive por redes sociais;
Ofender moralmente qualquer participante;
Praticar atos de violência;
Agir de forma antidesportiva;
Cortar, reduzir ou deixar de cumprir integralmente o percurso oficial.

CAPÍTULO IX – DAS RECLAMAÇÕES

Art. 35. Toda reclamação deverá ser apresentada por escrito ou verbalmente à Direção de Prova até 30 minutos após a chegada da categoria, obrigatoriamente antes da cerimônia de premiação. Art. 36. Para formalização da reclamação será cobrada uma taxa de R\$ 50,00. Art. 37. Caso a reclamação seja considerada procedente, o valor será devolvido ao reclamante.

Art. 38. Reclamações apresentadas após o prazo somente serão analisadas mediante apresentação de provas concretas.

CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO

Art. 39. O II Desafio MTB SauroRace 2026 distribuirá mais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) em premiação, contemplando as categorias oficiais da competição. Art. 40. A premiação em dinheiro será distribuída entre as categorias previstas neste regulamento, conforme tabela oficial divulgada pela organização antes da realização do evento.

Art. 41. Além da premiação em dinheiro, os atletas classificados receberão troféus e medalhas conforme critérios definidos pela organização. Art. 42. Somente terão direito à premiação os atletas que concluírem integralmente o percurso correspondente à sua categoria e cumprirem todas as normas deste regulamento.

Art. 43. A cerimônia de premiação será realizada imediatamente após o encerramento oficial da competição.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. Todos os atletas deverão acompanhar as atualizações e comunicados oficiais da organização.

Art. 45. Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção de Prova. Art. 46. As decisões da Direção de Prova serão soberanas e irrecorríveis durante a realização do evento.

Art. 47. Ao efetuar sua inscrição, o atleta declara estar em plenas condições físicas e de saúde para participar da competição, assumindo integral responsabilidade por sua participação.

Art. 48. A organização poderá alterar este regulamento sempre que necessário, visando à segurança e ao bom andamento do evento, comunicando previamente os participantes.

Socorro Médico Hospital Regional Manoel G. de Abranches

R. José Fagundes de Lira, 433 - Gato Preto, Sousa - PB, 58802-305

II DESAFIO MTB SAURORACE – 2026

Luiz Pereira 83 99825-7775